

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n.58.488.073/0001-54



Arujá, 15 de outubro de 2024

Ofício nº 098/2024

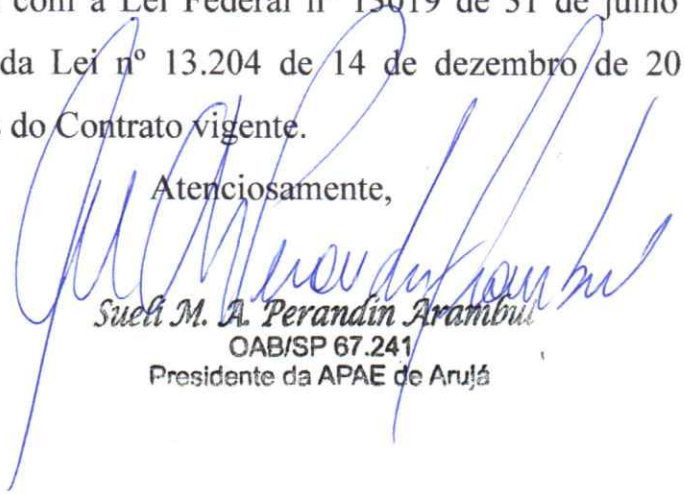
Ao
Exmo. Sr. Prefeito de Arujá
Luis Antonio de Camargo

Ref.: Prestação de Contas
Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023

Exmo. Senhor:

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá vem por meio deste, prestar contas do terceiro trimestre de 2024, referente a subvenção recebida em 01/11/2023, através da Prefeitura Municipal de Arujá, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente ao Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023 - (Proc. 329437/2023) , de conformidade com a Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições do Contrato vigente.

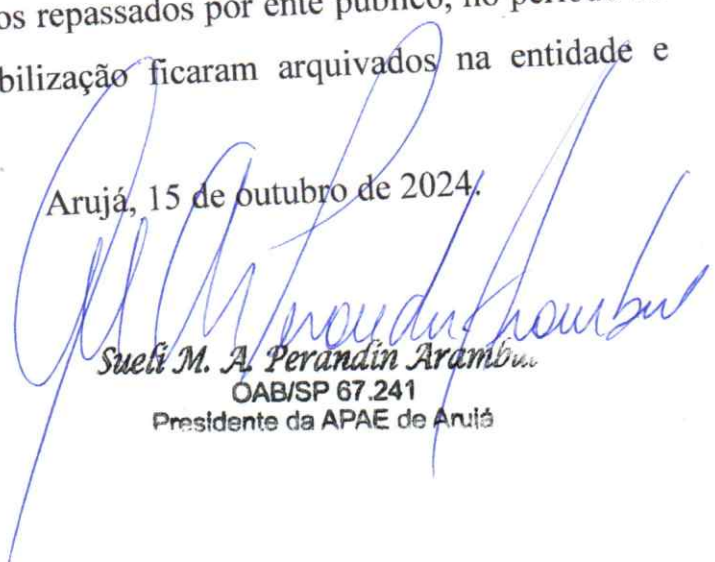
Atenciosamente,


Sueli M. A. Perandin Arambur
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

DECLARAÇÃO

A Diretoria da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara que os documentos originais de receitas e despesas vinculadas ao Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023, referente a comprovação da aplicação dos recursos repassados por ente público, no período de Julho a Setembro/2024, após contabilização ficaram arquivados na entidade e estarão à disposição do TCE.

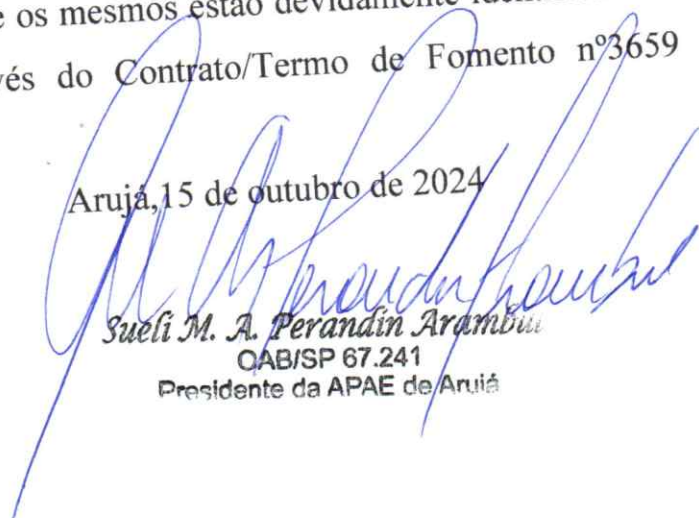
Arujá, 15 de outubro de 2024.


Sueli M. A. Perandini Arambur
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

DECLARAÇÃO

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara que as cópias dos documentos das despesas apresentados na Prestação de Contas do período de Julho a Setembro/2024 correspondem aos originais e que os mesmos estão devidamente identificados com o tipo de repasse obtido através do Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023.

Arujá, 15 de outubro de 2024


Sueli M. A. Perandin Arambur
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n.58.488.073/0001-54



DECLARAÇÃO

Declaramos que o quadro diretivo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, no período de Julho a Setembro/2024.

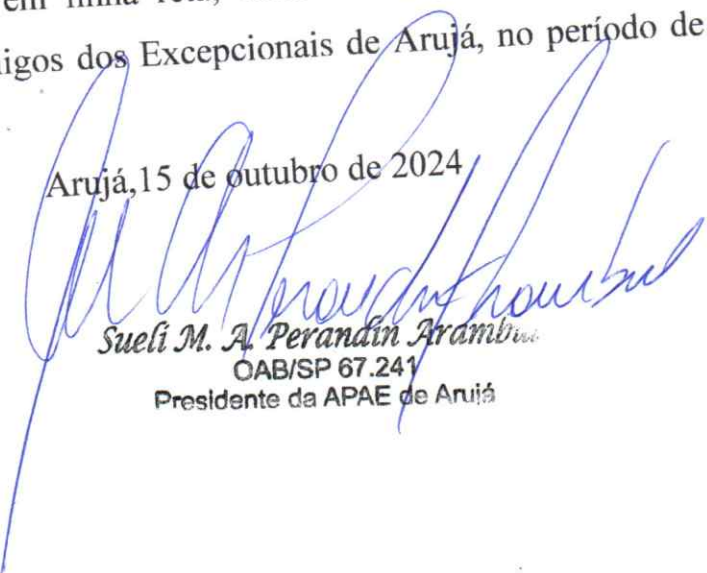
Arujá, 15 de outubro de 2024

Sueli M. A. Perandin Aranda
Sueli M. A. Perandin Aranda
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

DECLARAÇÃO

Declarâmos acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, no período de Julho a Setembro/2024.

Arujá, 15 de outubro de 2024

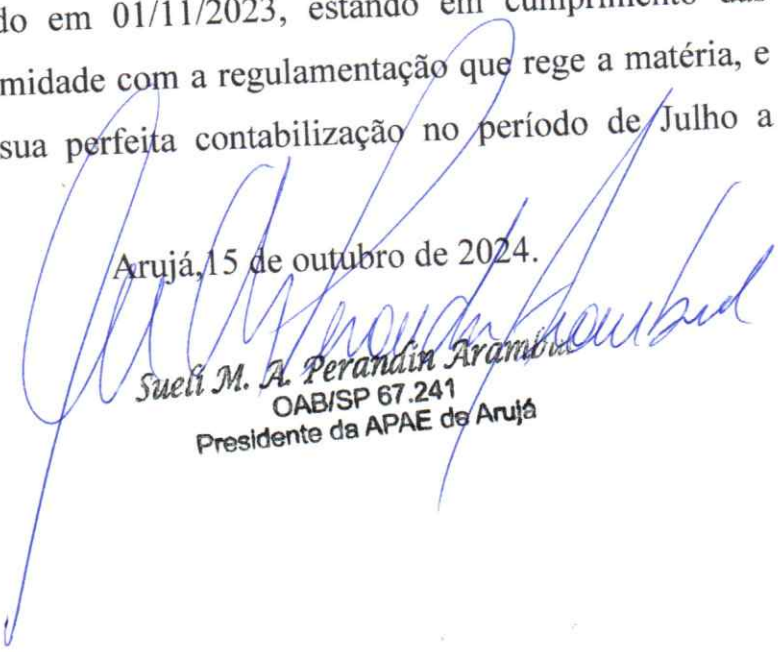


Sueli M. A. Perandin Arambini
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, declara a exatidão das despesas efetuadas com recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Arujá, através do Contrato/Termo de Fomento nº3659 de 20/10/2023(Proc 329437/2023) , no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) recebido em 01/11/2023, estando em cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, e a regularidade dos gastos e sua perfeita contabilização no período de Julho a Setembro/2024.

Arujá, 15 de outubro de 2024.


Sueli M. A. Perandini Arambim
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE : Prefeitura Municipal de Arujá

ENTIDADE CONVENIADA: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

ENDEREÇO/CEP: Avenida João Manoel nº 840-Centro – Arujá –SP- CEP 07400-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Sueli Maria A Perandin Arambul

OBJETO DO CONVÊNIO: Fomento para o desenvolvimento do Programa Preparar para Incluir

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO.....R\$ 126.1636,53

VALOR DO CONVÊNIO.....R\$ 00,00

CHEQUES EMITIDOS A REGULARIZAR :

Data	Descrição	Cheque/doc bancário	Valor R\$
-----	-----	-----	-----

Saldo inicial.....R\$ 126.163,53

Despesas Comprovadas.....R\$ 40.034,24

Débitos no extrato a regularizar.....R\$ 00,00

Manutenção de Conta.....R\$ 00,00

Crédito no extrato a regularizar.....R\$ 00,00

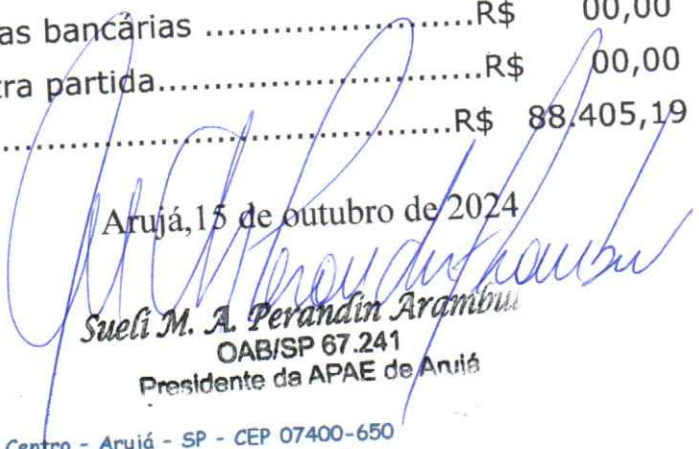
Juros liquido de aplicação financeira.....R\$ 2.275,90

Depósito para pagamento de tarifas bancáriasR\$ 00,00

Depósito para pagamento de contra partida.....R\$ 00,00

Saldo final.....R\$ 88.405,19

Arujá, 15 de outubro de 2024


Sueli M. A. Perandin Arambul
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n. 6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n. 58.488.073/0001-54



ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Arujá
TIPO DE CONCESSÃO: (*) Contrato/Termo de Fomento nº3093 de 26/02/2020
LEI AUTORIZADORA: Lei nº 13019/2014
OBJETO: Fomento para o desenvolvimento do Programa Preparar para Incluir
EXERCÍCIO: 2024 - Período de Julho a Setembro
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá
CNPJ: 58.488.073/0001-54
ENDEREÇO: Avenida João Manoel nº840-Centro Residencial-Arujá-SP-CEP 07400-650
RESPONSÁVEL DA ENTIDADE: Sueli Maria Alves Perandin Arambul
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

DATA DO DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. (NF./ RECIBO)		NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDAMENTE)	FONTE (**)	VALOR
	Nº DOC	FORNECEDOR			
02/07/2024	NF 2762883 -doc 70.101	Pluxee Benefícios Brasil S/A	Aquisição:Serviço-recarga p Cartão Alimentação	Municipal	R\$ 1.524,70
04/07/2024	Transferência -Doc 15163	Pagto de salario p/ 05 funcionários	Folha de Pagamento - comp 06/2024	Municipal	R\$ 11.688,67
10/07/2024	Transferência -Doc 11749	Pagamento : Recibo de Férias Ertica Nunes Sar	Folha de Pagamento - comp 07/2024	Municipal	R\$ 1.767,25
02/08/2024	Transferência -Doc 14179	Pagto de salario p/ 05 funcionários	Folha de Pagamento - comp 07/2024	Municipal	R\$ 6.164,30
02/08/2024	NF 132 - doc 80.202	Arucooper Cooperativa de Transporte de Arujá	Aquisição-prestação de serviço de transporte de alunos	Municipal	R\$ 4.300,00
03/08/2024	NF 3006249- doc 80.201	Pluxee Benefícios Brasil S/A	Aquisição:Serviço-recarga p Cartão Alimentação	Municipal	R\$ 1.291,76
09/08/2024	NF 967 - doc 81.301	Alvorecer Locação de Veículos Ltda	Aquisição-prestação de serviço de transporte de alunos	Municipal	R\$ 1.380,00
12/08/2024	NF 19232-doc 81.901	Comercial Zaragoza Imp e Exp Ltda	Aquisição de generos alimentícios	Municipal	R\$ 189,90
30/08/2024	Transferência -Doc 14179	Pagto de TRCT p/ 01 func:Erica Nunes Santos	Folha de Pagamento - comp 08/2024	Municipal	R\$ 2.315,42
02/09/2024	NF 50150 - Doc 90.201	Encaplast Artesanato Comercial Ltda	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 267,30
03/09/2024	NF 3223719- doc 90.202	Pluxee Benefícios Brasil S/A	Aquisição:Serviço-recarga p Cartão Alimentação	Municipal	R\$ 1.057,71
05/09/2024	Transferência -Doc 21674	Pagto de salario p/ 04 funcionários	Folha de Pagamento - comp 08/2024	Municipal	R\$ 6.372,32
04/09/2024	NF 24 - doc 91301	Marcos Yuji Honda	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 94,00
19/09/2024	NF 1194177- doc 91801	Bazar e Papelaria Horizonte Ltda EPP	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 181,92
19/09/2024	NF 152659 - doc 91901	Comercial de Armarinhos Cangueiro Ltda	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 198,11
11/09/2024	NF 7107573-doc 92401	Gimba Supricorp Suprimentos	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 787,88
12/09/2024	NF 13877455 - doc 93001	Kalunga S.A	Aquisição de material de consumo	Municipal	R\$ 453,00
TOTAL				R\$	40.034,24

(*) Auxílio, subvenção ou contribuição. (**) Fonte de recursos: federal, estadual ou municipal.

LOCAL /DATA:Arujá, 15 de outubro de 2024

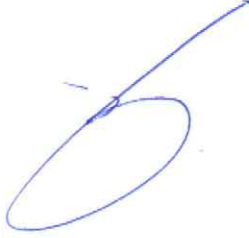
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Sueli M. A. Perandin Arambul
Sueli M. A. Perandin Arambul
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

RELATÓRIO COMPARATIVO DE VALORES PLANEJADOS X EXECUTADOS

Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA									
Entidade: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJA									
Endereço: AVENIDA JOÃO MANOEL Nº840-CENTRO - ARUJA- SP									
Responsável de Entidade: SUELI MARIA ALVES PERANDIN ARAMBUL									
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.G., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Programa Preparar Para Incluir" de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.									
Exercício: 2024									
	Julho			Agosto			Setembro		
	Planejado	Executado	Saldo	Planejado	Executado	Saldo	Planejado	Executado	Saldo
Recursos Humanos (5)	R\$ 15.846,66	R\$ 14.980,62	R\$ 866,04	R\$ 15.846,66	R\$ 9.771,48	R\$ 6.075,18	R\$ 15.846,66	R\$ 7.429,83	R\$ 8.416,83
Recursos Humanos (6)									
Medicamentos									
Material Médico Hospitalar (*)									
Gêneros Alimentícios	R\$ 205,00		R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 189,90		R\$ 205,00		
Outros Materiais de consumo	R\$ 410,00		R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 00,00		R\$ 410,00	R\$ 1.982,71	
Serviços Médicos (*)									
Outros serviços de terceiros	R\$ 205,00		R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 5.680,00		R\$ 205,00		
Locação de Imóveis									
Locações diversas									
Utilidades públicas (7)									
Combustível									
Bens e materiais permanentes									
Obras									
Despesas financeiras e bancárias									
Outras despesas									
Total	R\$ 16.666,66	R\$ 14.980,62	R\$ 1686,04	R\$ 16.666,66	R\$ 15.641,38	R\$ 1.025,28	R\$ 16.666,66	R\$ 9.412,74	R\$ 7.253,92

(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (*) Apenas para entidades da área da Saúde



RELACÃO DE FORNECEDORES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá declara que no 2º Trimestre da Prestação de Contas do Exercício de 2024, fez aquisições nos fornecedores relacionados, através da utilização dos recursos públicos para os fins estabelecidos no Contrato/Termo de Fomento nº 3659 de 20/10/2023.

FORNECEDOR	TIPO DE PRODUTO/SERVIÇO DESTINAÇÃO
Alvorecer Locação de Veículos Ltda	Aquisição-prestação de serviço de transporte de alunos
Arucooper Cooperativa de Transporte de Arujá	Aquisição-prestação de serviço de transporte de alunos
Bazar e Papelaria Horizonte Ltda EPP	Aquisição de material de consumo
Comercial de Armarinhos Cangueiro Ltda	Aquisição de material de consumo
Comercial Zaragoza Imp e Exp Ltda	Aquisição de gêneros alimentícios
Encaplast Artesanato Comercial Ltda	Aquisição de material de consumo
Gimba Supricorp Suprimentos	Aquisição de material de consumo
Kalunga S.A	Aquisição de material de consumo
Marcos Yuji Honda MEI	Aquisição de material p atividades de jardinagem
Pluxee Benefícios Brasil S/A	Aquisição: Serviço-recarga p Cartão Alimentação

Arujá, 15 de outubro de 2024

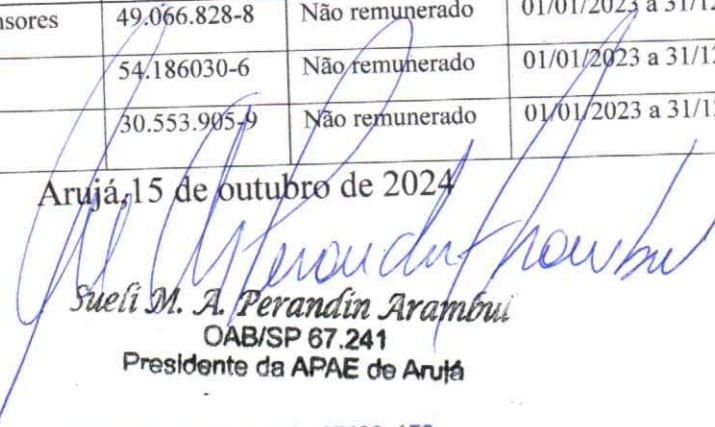
Sueli M. A. Perandin Arambassi
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

CERTIDÃO

A Diretoria da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, certifica para fins de Prestação de Contas do Contrato/Termo de Fomento nº 3659 de 20/10/2023, que os nomes abaixo relacionados compõem o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva - Gestão 2023 a 2025.

NOME	CARGO	RG	Remuneração	Período de atuação
Sueli Maria A Perandin Arambul	Presidente	5.452.078-2	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Alberto Fonseca Santana Filho	Vice-Presidente	9.188.173-0	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Maria Gioconda Zago de Toledo	1º Diretor (a) Financeiro (a)	4.148.265-7	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Cristiane Caretta de Faria	2º Diretor Financeiro (a)	23.694.617-7	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Maria José de Souza Nunes	1º Secretário (a)	2.178.199-0	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Esmeralda Munhoz Vestri	2º Secretário (a)	4.363.652-4	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Genilda Teixeira Carneiro Dória	Diretora Social	28.649.654-9	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Jacira Terezinha V.R.Manna	Diretora de Patrimônio	3.698.769	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Alfeu José Duarte Dória	Cons. Adm.	5.423.813-4	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
George Wilson Bonizzoni Arambul	Cons. Adm.	22.577.261-9	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Fancisca Angelica Vieira de Holanda Vallu	Cons. Adm.	40.999.854-0	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Cintia Ap. Rodrigues de Souza	Cons. Adm.	40.577.649-4	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Antonio Benedito Carlotti	Titular	3.279.983-4	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Wilson Veiga Arambul	Titular	3.987.489-8	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Eduardo Manna Filho	Suplente	5.025.109-0	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Luciana Fenandes	Suplente	22.124.974-6	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Ana Neide Martins Espirito Santo	Suplente	44.178374-0	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Raphael Fernandes Furtado da Silva	Autodefensores	50.868.36-4	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Fernanda Silva	Autodefensores	49.066.828-8	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Gabriel Botto	Suplente	54.186030-6	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025
Fabiana Rosa	Suplente	30.553.905-9	Não remunerado	01/01/2023 a 31/12/2025

Arujá, 15 de outubro de 2024


Sueli M. A. Perandin Arambul
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá

ANEXO RP-09
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Termo de Colaboração Nº3659 DE 20/10/2023.

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Programa Preparar para Incluir" de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 15 de outubro de 2024

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n.58.488.073/0001-54



ANEXO RP 10

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

Contratante : **Prefeitura Municipal de Arujá**

Contratada : **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**

CNPJ: **58.488.073/0001-54**

Endereço/CEP: **Av. João Manoel, 840 - Centro Residencial - Arujá - SP - CEP. 07400-650**

Responsável pela Entidade: **Sueli Maria A Perandin Arambul**

CPF: **681.664.788-20**

Objeto do Contrato de Gestão : Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.G., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Programa Preparar Para Incluir" de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Exercício: **2024 - Julho a Setembro**

Origem dos Recursos: **Municipal**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Contrato Termo de Fomento n.º 3659	20/10/2023	20/10/2023 a 20/10/2024	R\$ 200.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"

CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150

Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97

CNPJ n.58.488.073/0001-54



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2024				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE PARCELA ÚNICA	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/10/2023	R\$200.000,00	01/11/2023	551.476.000.049688	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR				R\$ 126.163,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO JULHO A SETEMBRO/2024				R\$ 00,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 2.275,90
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + E)				R\$ 128.439,43
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
(F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO TRIMESTRE (E + F)				R\$ 128.439,43

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n.58.488.073/0001-54



O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de Julho a Setembro/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2024				
ORIGEM DOS RECURSOS : MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE TRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE E PAGAS NESTE TRIMESTRE (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE TRIMESTRE A PAGAR NO TRIMESTRE SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 32.182,13	R\$ 00,00	R\$ 32.182,13	R\$ 00,00
Recursos humanos (6)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Medicamentos	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Material médico hospitalar (*)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Gêneros alimentícios	R\$ 189,90	R\$ 00,00	R\$ 189,90	R\$ 00,00
Outros materiais de consumo	R\$ 1.982,21	R\$ 00,00	R\$ 1.982,21	R\$ 00,00
Serviços médicos (*)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 5.60,80	R\$ 00,00	R\$ 5.60,80	R\$ 00,00
Locação de imóveis	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Locações diversas	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Utilidades públicas(7)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Combustível	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Obras	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Outras despesas	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 40.034,24	R\$ 00,00	R\$ 40.034,24	R\$ 00,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá

Escola de Educação Especial "Monteiro Lobato"
CEBAS - Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.6382150
Utilidade Pública Federal - D.O.U. 18/02/97
CNPJ n.58.488.073/0001-54



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2024	R\$ 128.439,43
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+J)	R\$ 40.034,24
(L) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (G - K)	R\$ 88.405,19
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 00,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO TRIMESTRE SEGUINTE (L - M)	R\$ 88.405,19

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

Arujá, 15 de outubro de 2024.

Responsável pela Conveniada:

Sueli M. A. Perandini Arambim
OAB/SP 67.241
Presidente da APAE de Arujá